

**DÉCIMA PRIMEIRA - ABERTURA E JULGAMENTO  
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - Processo nº 22758/2024**

Aos 16 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco (16/03/2025), às 08h50min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 1 Quadra 37, Lote 362, Cavalcantinho, Cavalcante/GO, CEP 73.790-000, reuniram-se o Presidente da Comissão de Credenciamento de Profissionais de Saúde, Senhor Tiago Monteiro Chaveiro e os membros: Lidiany Matias dos Santos e Rosana Alcântara Gomes, nomeados através da Portaria Municipal Nº 1133, de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três (18/12/2023), com a finalidade de iniciar a análise dos documentos apresentados, destinados para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde para, de forma complementar, atender aos usuários do SUS junto a Rede de Saúde Pública Municipal de Cavalcante/GO, para o exercício de 2025. Iniciada a reunião, passou-se ao levantamento dos interessados, abertura dos envelopes e análise da documentação apresentada pelos inscritos e, dispostos a seguir, conforme número de protocolo gerado no ato entrega do envelope na sede da prefeitura. A análise documental observou a conformidade com as exigências solicitadas no Edital de Chamamento supracitado, especificamente o constante do item 7, conforme abaixo:

Nº Protocolo	Interessado(a)	CNPJ/CPF	Natureza / Especialidade Pretendida	Situação da Análise
5618/2025	MULTSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.741.847/0001-50	MÉDICO(A) ESF	HABILITADO
5619/2025	MULTSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.741.847/0001-50	MÉDICO(A) PLANTONISTA	HABILITADO
5704/2025	SILDESSON DA SILVA SANTOS	037.069.831-25	CONDUTOR SOCORRISTA	INABILITADO Item 7.2.2 - XII

A análise dos documentos foi realizada pela Comissão de Cadastro e Avaliação de acordo com disposições do Edital de Chamamento Público 04/2024, que ficará aberto até 31/12/2025 com o intuito de sanar as necessidades futuras do Fundo Municipal de Saúde de Cavalcante/GO, seja por ausência de interessados inscritos ou por desistências de credenciados. Nos termos do item 9.1.3 do Edital os interessados e os inabilitados terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado para interpor recurso, nos termos do artigo 165, I, alínea 'c' da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, os recursos deverão ser interpostos formalmente, protocolados e entregue no mesmo local da entrega da documentação do credenciamento e será dirigido à Comissão de Cadastro e Avaliação, que poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, com as devidas justificativas, para decisão hierárquica superior. Considerando o credenciamento para especialidades diversas passa a classificação dos candidatos habilitados.



**1. ASSISTENTE SOCIAL**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**2. BIOMÉDICO (A)**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**3. CIRURGIÃO DENTISTA**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**4. ENFERMEIRO COORDENADOR CAPS**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**5. ENFERMEIRO COORDENADOR HOSPITAL**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**6. ENFERMEIRO PSF**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**7. ENFERMEIRO PLANTONISTA**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**8. FARMACEUTICO**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**9. FARMACEUTICO 20 horas**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**10.FISIOTERAPEUTA**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**11. FONOAUDIÓLOGO**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**12. MÉDICO CLÍNICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAUDE MENTAL**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**13. MÉDICO AUTORIZADOR**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**14. MÉDICO CARDIOLOGISTA**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**15. MÉDICO DA ESF**

8º - MULTSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 31.741.847/0001-50

**16. MÉDICO DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**17. MÉDICO CLINICO CAPS**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**18. MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**19. MÉDICO ORTOPEDISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**20. MÉDICO PEDIATRA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**21. MÉDICO PLANTONISTA**

10º - MULTSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 31.741.847/0001-50

**22. MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**23. MÉDICO UROLOGISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**24. MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**25. MÉDICO VETERINÁRIO**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**26. NUTRICIONISTA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**27. PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO

**28. PSICÓLOGO CAPS**

-NÃO HOUVE CREDENCIADO



**29. PSICÓLOGO APS**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**30. TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**31. TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**32. TÉCNICO ENFERMAGEM VACINADOR ZONA RURAL**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**33. TÉCNICO ENFERMAGEM VACINADOR ZONA URBANA**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**34. TÉCNICO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**35. TECNICO EM RADIOLOGIA**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

**36. ARTERAPEUTA**

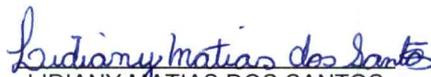
-NÃO HOUE CREDENCIADO

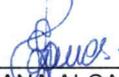
**37. CONDUTOR SOCORRISTA**

-NÃO HOUE CREDENCIADO

Sem mais para o momento a Comissão encerrou a sessão às 09h50min do mesmo dia (16/03/2025), lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Comissão de credenciamento de profissionais de Saúde e pelos membros que a subscrevem.

  
TIAGO MONTEIRO CHAVEIRO  
Presidente da CCPS

  
LIDIANNY MATIAS DOS SANTOS  
Membro

  
ROSANA ALCANTARA GOMES  
Membro

